CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1294/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de retirada de entulhos e descarte irregular, na rua Manoel Siera Peréz, em frente ao campo de futebol tancredão, bairro – Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que esta área está com uma grande quantidade de areia que está impedindo que a água escorra, ocorrendo o empoçamento da mesma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /